

DECRETO Nº 5476/86
de 26 de março de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CZ\$.
100.000,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.100.000,00 (cem mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12 - 08424832.65	COSEMT	
10.12 - 3120	Material de Consumo	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão do Bem Estar do Menor	
9.23 - 15814862.60	Manutenção dos Institutos Maternos Infantis	
9.23 - 3120	Material de Consumo	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

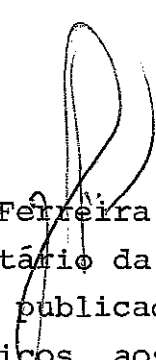
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 26 de março de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

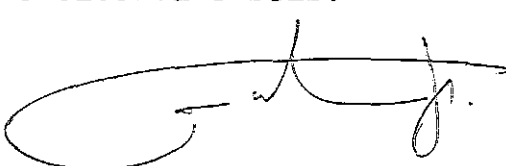
cont. decreto nº 5476/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 26 de março de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias
mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos